



**CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS**

## **EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a partir das **9 horas do dia 04 de março de 2021** será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência**, situada na Rua dos Guajajaras, n.º 1707, 6º andar, Barro Preto, CEP: 30180-099, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

*Galeno Gomes Siqueira*  
**Galeno Gomes Siqueira**  
Corregedor-Geral  
MADEP 0246